

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 218 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: “*Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, **Vinícius Brann Dantas Andrade Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, pelo Artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Buerarema, Estado da Bahia,

DECRETA:

ART. 1º -Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Buerarema, o dia 30/04/2018, segunda-feira, em decorrência do feriado do dia do Trabalho.

Parágrafo Único – O “ caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

ART. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2018.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09